



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 023/2014

Súmula: Exonera, a pedido, servidor de cargo em comissão e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 21/2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, Romildo Leite, matrícula nº 9972-0, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 21 de fevereiro de 2014.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita